

PORTARIA Nº 5970, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“NOMEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO COM EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECIDE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Sr. **ANDRE SILVA ROCHA**, matrícula 155187-6, pelo Sr **RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA**, matrícula 031074-0 como titular e o Sr **EDIZIO RIBEIRO MOTA**, matrícula 000220-1 como suplente, para assumirem os papéis de fiscais dos contratos da Prefeitura Municipal de Altamira, originados do Pregão Eletrônico 017/2023, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO**”, em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA

SILVA
Prefeito Municipal